

## NESTA EDIÇÃO

**Conselho debate muitas cominatórias, acordos de leniência e relatório e contas da diretoria, 2**

**Manifestação da Abrasca na audiência pública do MSCI – ações com direito restrito de voto, 4**

**Proatividade atrai investidores num mundo cada vez mais passivo, 5**

**BID e BNDES criam Fundo de Infraestrutura, 5**

**CANC: Grupo de Trabalho analisa a implementação do novo normativo contábil sobre o Leasing, 6**

**Sondagem mostra que um terço das companhias abertas não recebeu um único voto a distância, 7**

**Notas S&C, 8**

*JBS capta US\$ 500 milhões nos EUA*

*BNDES vai investir em infraestrutura*

*OI lucra no 1º trimestre*

*Barrisul anuncia IPO da unidade de cartões*

**Gente, 8**

*Ivan Monteiro assume presidência da Petrobras*

**Está no ar a TV da EPC Abrasca, 8**

**Semana no Congresso, 8**

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018, 10**

## Expediente

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## Conselho debate multas cominatórias, acordos de leniência e relatório e contas da diretoria

O presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, Alfried Plöger, deu início à reunião do Conselho Diretor dia 03 de maio de 2018, no Madrona Advogados, saudando a presença dos participantes e agradecendo ao anfitrião, representado pelos sócios, Nair Saldanha e Marcelo Cosac, por proporcionar essa excelente recepção ao Conselho Diretor da **Abrasca**. Com a palavra, Nair Saldanha saudou os presentes e agradeceu a oportunidade de receber os conselheiros da **Abrasca**.

As comunicações da presidência foram as seguintes:

1. A próxima reunião da diretoria da **Abrasca** será realizada no dia 7 de junho. A reunião do Conselho Diretor será no dia 30 de agosto, ambas em São Paulo.

2. A EPC **Abrasca** realizou no dia 17 de abril os Pockets - Informe de Governança ICVM 586: Valor de Praticar e Explicar, em São Paulo.

O principal objetivo do evento foi cumprido: debater como as empresas atenderão – na prática – ao novo normativo. Utilizando a Plataforma Eletrônica da **Abrasca** para permitir acesso remoto, conforme previsto nas prioridades da reorganização da entidade.

O presidente do Conselho Diretor falou que o evento foi um sucesso de público e crítica. Os Pockets contaram com a participação da CVM, B3, advogados de grandes bancas nacionais, auditores e executivos das mais importantes companhias abertas brasileiras. Plöger relatou que o principal mote dos eventos é que “menos é mais”: explicações curtas e objetivas informam com mais eficácia o acionista. Destacou que o saldo final foi o envolvimento de mais de 300 profissionais de companhias abertas, antes e depois dos eventos, além de diversos vídeos com o conteúdo debatido, que serão disponibilizados para os participantes do evento e para as associadas aderentes à Nova **Abrasca**.

3. Atendendo à uma das solicitações do Conselho Diretor da **Abrasca**, foi criada a CINC – Comissão de

Inovação Corporativa, e a primeira reunião da Comissão debateu a utilização prática do blockchain na indústria e formas de automatizar o preenchimento dos formulários exigidos pela CVM das companhias abertas. Em adição, também foram realizados estruturadas as minutas dos programas dos “Pockets – Tech Revolution”, visando apresentar as oportunidades trazidas para as companhias abertas pelas novas plataformas digitais de transações baseadas na tecnologia blockchain. O uso de criptomoedas e a utilização disruptiva dessas ferramentas também serão foco dos debates. O presidente do Conselho falou que a minuta de programa foi distribuída para análise dos presentes e que é importante recebermos sugestões de aprimoramento dos conselheiros. O presidente Executivo da **Abrasca** complementou que o tema é muito abrangente e amplo e destacou que a aplicação do blockchain é o foco inicial e que a proposta é a realização de pockets sobre o tema, divididos da seguinte maneira: (i) Tech Revolution – Como funciona a tecnologia blockchain; (ii) Aplicações além das criptomoedas: smart contracts e casos de aplicação na cadeia produtiva; (iii) Criptomoedas e tokens e (iv) Usos práticos de Criptomoedas e tokens.

4. No dia 22 de março, o presidente Executivo da **Abrasca** encaminhou correspondência para o presidente do CFC, Zulmir Breda, com indicação da Sra. Renata Souza Santos, Gerente de Normas Contábeis da Vale, como representante da **Abrasca** no Grupo de Trabalho do IASB.

5. No dia 09 de abril, a **Abrasca** em conjunto com a **Abrainc**, encaminhou correspondência para o presidente da CVM, Marcelo Barbosa, reiterando o posicionamento das associadas do setor de incorporação imobiliária de que o reconhecimento de receita, cumprindo-se os itens b e c do parágrafo 35 do IFRS-15, deve ser realizado ao longo do tempo pelo método POC (Percentage of Completion).

6. No último dia 24 de abril, a COJUR, representada pela sua vice-presidente Nair Saldanha, debateu por teleconferência o tema “Contratos de Indenidade e Seguros D&O” com a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM. O objetivo foi esclarecer pontos relacionados à pro-

posta da **Abrasca** de conteúdo mínimo para esse tipo de Contrato.

Na sequência foram apresentadas as principais atividades do presidente do Conselho da **Abrasca**:

1. 23/03 – Posse da diretoria do Ibracon.

2. 27/03 – Almoço com o presidente do Ibracon, Francisco Sant’anna.

3. 06/04 – Reunião do Conselho Curador da Fundação CPC, seguida de Assembleia da Fundação e reunião ordinária do CPC.

4. 17/04 – Abertura dos Pockets da EPC **Abrasca** sobre Informe de Governança - ICVM 586.

5. 24/04 – Homenagem aos autores Ernesto Rubens Gelbcke, Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudícibus e Eliseu Martins pelos 40 anos do Lançamento do Livro “Manual de Contabilidade Societária” na USP. O evento ocorreu no auditório da USP e contou com aula do prof. Eliseu Martins sobre a história da lei das S.As.

Em seguida o presidente do Conselho da **Abrasca**, passou ao próximo ponto da pauta: a Audiência Pública CVM/SDM Nº 01/18, que visa regulamentar a Lei 13.506/17, no que se refere a multas cominatórias e acordos de leniência. Para falar sobre o tema, Alfried Plöger passou a palavra para a advogada do BMA Advogados, Daniella Fragoso. Ela relatou que o assunto foi discutido na reunião da COJUR que ocorreu na parte da manhã, onde o advogado do Cescon&Barrieu Advogados, Carlos Augusto Junqueira fez uma apresentação dos principais pontos da regulamentação em audiência. Daniella destacou que a Lei se aproveitou dos conceitos já criados na edição da MP 784/2017 e que a mesma não está tratando da regulamentação das multas no processo sancionador, mas sim criando novas multas. Daniella falou que, na reunião da COJUR, o tema foi amplamente discutido pelos presentes e que, diante da preocupação manifestada, foi criado um Grupo de Trabalho para debater o tema e produzir a carta que será enviada à CVM como resposta à Audiência Pública. Daniella falou por fim, que ficou deliberado na referida reunião que representantes desse GT e o presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano deverão buscar se reunir com a CVM para apresentar a preocupa-

ção das associadas diante dos valores dessas novas multas.

Em seguida Alfried Plöger passou ao próximo ponto da pauta, a saber: Audiência Pública MSCI sobre as ações com direitos restritos de voto. Plöger falou que a MSCI, empresa que elabora índices de mercado, está promovendo audiência pública sobre a redução do peso em seus índices das ações com direito de voto restrito. A medida provocaria redução da participação dessas ações em carteiras referenciadas nos índices, com possíveis consequências na redução da demanda pelas ações e nos preços, podendo resultar em aumento dos custos de capital das companhias.

Na sequência, o presidente do Conselho passou à apreciação do relatório Anual e das contas da diretoria – exercício 2017, propondo a dispensa da leitura visto que todos os presentes já haviam recebido cópias dos mesmos. A propositura foi aprovada por unanimidade e, em seguida, o presidente colocou em discussão o Relatório e Contas da Diretoria 2017, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Na sequência, o presidente do conselho da **Abrasca** passou a palavra para os presidentes das comissões.

Para falar sobre os trabalhos da Comissão Jurídica – COJUR, Plöger passou a palavra para o presidente da Comissão, Henry Sztutman. Ele falou que a COJUR tratou de alguns temas relevantes, entre eles a discussão sobre a audiência pública da CVM que regulamenta a Lei 13.506/17, já apresentada pela advogada do BMA, Daniella Reali Fragoso. O segundo ponto, de acordo com o presidente da COJUR, foi a discussão relativa aos contratos de indenidade e seguros de D&O. Henry passou a palavra para a vice-presidente da COJUR Nair Saldanha que relatou call com a SDM/CVM para debater o posicionamento da Autarquia no Ofício SEP 01/2018. Informou que a Autarquia vai emitir um parecer de orientação sobre o tema.

Em seguida, Henry falou da sua preocupação com relação a temas que foram muito importantes para as companhias na temporada de Assembleias: o voto a distância e a instalação do Conselho Fiscal. Henry destacou a preocupação com relação à maneira de como a pergunta relativa à instalação do Conselho Fiscal aparece no Boletim de Voto a Distância.

Nair Saldanha concordou: “parece um convite, não uma pergunta”.

Diversas companhias presentes corroboraram a preocupação de manter a pergunta como ela está hoje no Boletim, relatando diversas iniciativas de profissionais sem qualquer compromisso com a companhia candidando-se a uma posição no Conselho Fiscal. Como está, a pergunta é um convite à instalação e o acionista acaba optando por pedir para instalar o Conselho Fiscal sem entender as consequências da sua decisão que, por exemplo, eleva o custo da Administração em pelo menos 10%.

O prazo para apresentação do mapa de votação imediatamente após a assembleia é exíguo. Deve-se propor a adoção de um prazo de 24 horas para sua apresentação.

O presidente da COJUR e o presidente do Conselho da **Abrasca** afirmaram a necessidade de promover uma reunião para que as companhias apresentem os problemas concretos ocorridos na temporada de assembleias que acabou de se encerrar.

Thiago Isaac, da B3, propôs a realização de um workshop conjunto entre companhias, Bolsa e CVM, para discutir esses dados. Thiago falou que as companhias poderiam conversar antecipadamente para, em um último painel do evento, apresentarem suas sugestões. Foi sugerido, então, que o evento ocorra no início de junho. Ainda com relação aos trabalhos da COJUR, Nair Saldanha falou que também foi decidido que será realizada uma coleta de pontos a serem aperfeiçoados no convênio CVM-ANBIMA para análise de emissões de valores mobiliários.

Para falar sobre os trabalhos da Comissão de Mercado de Capitais – COMEC, Plöger passou a palavra para o presidente da Comissão, Rodrigo Maia. Ele falou que os recursos tecnológicos vêm ajudando muito as companhias e seus executivos, tanto com relação à redução de tempo, quanto no custo com viagens. Ele destacou que desmistificar as novas ferramentas tecnológicas tem sido muito importante para as companhias, e atribui a isso o fato da boa adesão que vem ocorrendo nos workshops da COMEC. Rodrigo falou que as áreas de RIs estão cada vez mais jovens e que esses workshops tem ajudado muito na formação des-

se novo profissional que chega ao mercado e destacou que este é um trabalho conjunto e de muita força entre a COMEC e a COJUR e que a ideia é intensificar esses Pockets da **Abrasca** nos próximos meses.

Na sequência, o presidente do Conselho da **Abrasca**, passou a palavra para o vice-presidente da CANC, Arthur Santos, para falar sobre as atividades da Comissão. Arthur Santos falou que no dia 28 de março foi realizada Teleconferência do Núcleo de Contabilidade Internacional da CANC para analisar e responder, em nome da **Abrasca**, requerimento do Comitê do IFRIC (“IFRIC Outreach Request – IAS 23”) sobre a aplicação, diante de dois cenários incomuns para as empresas, dos requisitos do IAS 23 – Custos de Empréstimos. No dia 06 de abril houve a participação de três representantes da CANC (Max Emerson Ferreira Kfuri, da Kinross Brasil Mineração S.A., Valquíria Mendes de Figueiredo e Marcelo Moro, ambos da CEMIG S.A., no evento “Fórum EFD-Reinf, realizado nas dependências do SERPRO, na cidade de Belo Horizonte – MG. No dia 09 de abril a CANC enviou carta ao presidente da CVM reiterando decisão das companhias de utilizarem o Método POC diante do novo IFRS 15. No dia 11 de abril realizou-se, juntamente com representantes da COMEC, uma teleconferência referente ao Informe de Governança Instrução CVM 586, de acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, para levantamento de dúvidas no preenchimento do referido documento, as quais foram posteriormente debatidas com a CVM, com a B3, com especialistas de escritórios de advocacia e com executivos de grandes empresas, nos seminários, intitulados “Pockets”, que a **Abrasca** realizou no dia 17 de abril. O dia 13 de abril foi a data final do prazo, dado por Alexandre Furtado, para as companhias associadas da **Abrasca**, que desejaram contribuir para a elaboração de manifestações ao IFRIC, pertinentes ao “Update IFRS” do Comitê do IFRIC, que é um resumo das decisões tomadas pelo referido Comitê de Interpretações em suas reuniões públicas, a última das quais foi realizada em Londres, no dia 13/03/2018. Não houve manifestação de interesse nos temas, além das empresas de incorporação imobiliária-

ria do IFRS 15. No dia 17 de abril, realizou-se o do evento “Informe de Governança – Instrução CVM 586: valor de praticar e explicar”, no Espaço Paulista Fit, localizado na cidade de São Paulo. Os Pockets EPEC – Abrasca – Informe de Governança tiveram como objetivo, esclarecer as novas regras trazidas pela Instrução CVM 586 do dever das companhias de divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Arthur Santos falou que o formato Pocket consistiu em quatro painéis com duração de duas horas cada, com assuntos correlatos, que se complementaram, como (i) Introdução ao tema; (ii) Acionistas e Poder de Controle; (iii) Conselho de Administração e Diretoria; e (iv) Órgãos de Fiscalização e Controle; Ética e Conflito de Interesses. No dia 26 de abril foi realizada Videoconferência, pela CANC, para discussão e aprovação da Minuta de carta, com pleito ao Secretário da Receita Federal do Brasil para modificação do Ato Declaratório 27/2018, no que se refere ao Bloco K da ECD – Escrituração Contábil Digital, o qual trata dos conglomerados econômicos. A carta foi enviada tempestivamente no dia 04 de maio do presente ano. No dia 27 de abril foi enviado tempestivamente, por “e.mail”, por Alexandre Furtado, planilha ao Sr. Paulo Roberto da Silva, Coordenador-Geral das Empresas-Piloto do SPED, de planilha, contendo os dados de quatro representantes da CANC (sendo três pessoas da CEMIG S.A – Valquíria Mendes de Figueiredo, Marcelo de Moro e Janete de Ávila Pimenta – e uma pessoa da Kinross Brasil Mineração S.A. – Naiara Aparecida Raimundo), que participaram do evento “Fórum eSocial – RFB”, realizado no dia 04 de maio nas dependências do Ministério da Fazenda (Receita Federal do Brasil), localizado na cidade de Belo Horizonte – MG. A pauta dos trabalhos foram as discussões de dez itens, todos pertinentes ao eSocial.

Perguntados os presentes se gostariam de acrescentar mais alguma informação, e não havendo mais manifestações, o presidente do Conselho da Abrasca, Alfred Plöger, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

## **Manifestação da Abrasca na audiência pública do MSCI – ações com direito restrito de voto**

Após debate na COMEC e consulta ao quadro associativo, a Abrasca enviou carta à MSCI Equity Index Committee contendo a posição da entidade sobre a redução do peso das ações com direitos restritos de voto nos índices de mercado. As informações sobre a audiência pública foram publicadas no Sia & Cia 1389, do dia 05 de março (<https://goo.gl/YVtxyt>).

Veja a seguir:

PRE-020/18.  
May 31, 2018.

MSCI Equity Index Committee  
7 World Trade Center  
250 Greenwich Street  
New York, NY 10007

Dear Members of the MSCI Equity Index Committee,

We are writing in response to MSCI's Consultation on the Treatment of Unequal Voting Structures in the MSCI Equity Indexes.

First, let me please introduce myself.

**Abrasca** – Brazilian Association of Publicly Held Companies, founded in 1971, voluntarily associates more than 250 companies, which account for more than 81% of the Brazilian market capitalization. Throughout its 46+ years of existence Abrasca has always been characterized by its major contributions to the improvement of the capital markets and the development of Brazil's publicly held companies.

Second, based on our experience, we would also like to share some relevant aspects of the Brazilian Capital Markets.

Many entrepreneurs only resort to capital markets to raise funds if they retain enough power to take strategic decisions of the company. Retaining control may allow companies to invest for long term results without being exposed to outside investor pressure to maximize short term profit. Furthermore, regulations in some sectors in Brazil impose restrictions on voting rights that do not allow the 'one share, one vote' rule. Some of these restrictions target foreigners as, for example, both banking

and aviation rules impose some limits on voting shares held by foreigners.

Non-voting preferred shares in Brazil result from those circumstances. Those shares, however, are not debt but equity under Brazilian Corporate Law (Law 6.404/1976).

In fact, Brazilian preferred shares with limited or non-voting rights are basically variable income securities. Their only source of income is the company profit just like any other share with full voting rights. There are, however, some economic advantages to compensate restrictions on political power.

Average market value of shares with non-voting rights is not different than those with full voting rights. Both vary according to company profitability. Liquidity has been the decisive factor for setting the difference in price between them. Preferred shares are often more liquid.

Under Brazilian Corporate Law, holders of preferred shares have the right to a dividend per share 10% higher than that of each common share. Preferred shares also have the right to elect through a separate vote one member of the permanent fiscal committee (Conselho Fiscal) to represent their interests. The Conselho Fiscal, similarly to the Audit Committee in the U.S.A., monitors the management of the company's business by the executive officers. It enables shareholders to exercise their rights to surveil business management and its independent surveillance role is reinforced by the individual performance of its members, as set forth by law.

Brazilian preferred shares have the right to vote in some critical matters where there is conflict of interest with the controlling shareholders. Transactions with related parties are strictly regulated and must be transparent. Brazilian Corporate Law ensures distribution of profits to all shareholders in accordance with company bylaws.

Brazilian preferred shares have been very well accepted by investors. There are cases in which preferred shareholders without voting rights have refused to convert them into common shares. They have chosen to remain with their preferred shares with higher dividends. In other words, they are ready to exchange lower or no voting rights for liquidity or dividend advantages. As example, Gerdau S.A. – a large steel company – has offered their common shareholders the option to convert them

into more liquid preferred shares. On a voluntary basis there was a broad acceptance of the proposed option, despite having to pay more for the preferred shares.

As noted in the discussion paper released by MSCI on January 31, 2018 for public consultation on the treatment of unequal voting structures in the MSCI Equity Indexes, unequal voting structures are the result of voluntary decisions by informed agents in a free market, and hence will be priced efficiently. Stock indices are the benchmark – the yardstick – for measuring the performance of stock markets, representing the reality, rather than pressure instruments to try to modify the free market.

Having made this preliminary explanation, please find below the objective answers to your questions:

Treatment of unequal voting structures

a. Do you agree that unequal voting shares should remain eligible for index inclusion?

Yes. First, Brazilian unequal voting shares are equity by definition. These structures may represent an attractive opportunity for certain investors that would be ready to exchange lower or no voting rights for liquidity or/and dividend advantages.

b. Do you agree that the index weight of securities with unequal voting structures should be linked to voting power?

No. There is no internationally accepted methodology to measure the share's voting power. So, factoring the proportion of each security by the voting power in the hands of non-strategic holders is not appropriate.

c. Is it appropriate to delete securities with zero company voting power from the MSCI Equity Indexes?

No. It is not appropriate to delete securities with no listed voting power in the hands of non-strategic shareholders. If so, investors on passive funds will not have access to relevant return opportunities.

Voting power adjustment

d. Is the application of a voting power adjustment an appropriate way to reflect misalignment between voting power and economic interest?

No. Brazilian law has provisions that align economic interests of all classes of shareholders, regardless of voting power. Unequal voting rights shares allow companies to retain control and invest for long term results without being

exposed to outside investor pressure to maximize short term profit.

Thank you for consideration of our views. If we can provide any additional information on this important matter, please do not hesitate to contact us.

Sincerely,

Alfried Karl Plöger  
Chairman

**Abrasca** – Brazilian Association  
of Publicly Held Companies

## **Proatividade atrai investidores num mundo cada vez mais passivo**

Nos últimos 20 anos, houve mudanças significativas na forma de se investir, que levaram a uma profunda transformação de como a comunidade de investidores ganha dinheiro. O chamado investimento passivo, nos quais se enquadram os fundos atrelados a índices da Bolsa, ganharam espaço, dificultando a vida de quem trabalha com os investimentos ativos.

O resultado foi a redução nas comissões de corretores, crescimento de transações eletrônicas com volumes de recursos consideráveis e menor fluxo para os investimentos ativos, como fundos de hedge.

Para entender como se dá a interação entre os agentes financeiros de ambos os lados das operações de investimento – os que investem (buy side) e os que oferecem produtos financeiros (sell side) –, o NIRI (National Investor Relations Institute) e a consultoria de comunicação financeira Clermont Partners realizaram uma pesquisa eletrônica com profissionais do mundo das finanças.

A pesquisa busca identificar, entre outros aspectos, como se dão as práticas de engajamento de profissionais de Relações com Investidores (RI) direcionadas, principalmente, a fundos institucionais e as preferências destes em relação a essas práticas.

O levantamento conclui que corretoras, casas de análise e outros agentes do sell side não têm oferecido estratégias inovadoras de investimento, mas ainda desempenham papel relevante ao facilitar o acesso corporativo a fundos institucionais, cada vez mais pressionados a apresentar boa performance.

Ainda segundo a pesquisa, os fundos que buscam elevados níveis de performance (buy side) no investimento estão abertos a canais não tradicionais e dão valor a press releases e encontros com gestores das empresas. O resultado aponta também que a comunicação com administradores de fundos passivos é limitada e centrada na governança e estrutura da diretoria.

Outro dado relevante são as preocupações dos profissionais de RI. A maior delas é como alcançar e promover o engajamento dos investidores. O artigo sobre a pesquisa, postado no site do NIRI, traz ainda recomendações para que a interação entre sell side e buy side seja bem-sucedida, incluindo teor das mensagens, engajamento dos acionistas e estratégias de comunicação interna.

Para realização do estudo, foram convidados por email a participar de um questionário 3.990 profissionais de Relações com Investidores e de finanças em geral, bem como 3.368 profissionais de investimento. No primeiro grupo, cerca de 5% responderam às perguntas; no segundo grupo, apenas 1% participou do levantamento. A pesquisa foi feita durante um mês, entre 24 de fevereiro de 2017 e 21 de abril do mesmo ano.

Saiba mais em <https://goo.gl/sxntsf>.

## **BID e BNDES criam Fundo de Infraestrutura**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciam parceria para criação de um fundo de crédito em infraestrutura de US\$ 1,5 bilhão. Designado inicialmente de “B2 Infra” terá, no mínimo, 30% dos recursos do BNDES, 10% do BID e o restante será captado junto ao setor privado, especialmente de investidores institucionais.

O foco do B2 Infra é investir em instrumento de dívida nos setores de transporte, energia, saneamento e infraestrutura social, como saúde e educação. De acordo com a assessoria do BNDES, dentro de 60 dias, as duas instituições anunciarão a estrutura do fundo, de acordo com as regras do BNDES Fundos de Crédito, divulgadas junto à Anbima. A previsão é que o produto passe a operar no segundo semestre.

“É mais uma iniciativa no intuito de utilizar recursos públicos para alavancar recurso privado para a infraestrutura, utilizando a experiência e o amplo conhecimento das duas instituições no financiamento de infraestrutura”, explica Eliane Lustosa, diretora de mercado de capitais do BNDES. “O ‘*BID Invest*’ colocará a serviço do Fundo toda a sua capacidade de análise e de integridade institucional, dos riscos sociais e ambientais e de estruturação financeira para aumentar o financiamento de infraestrutura sustentável no Brasil”, disse Hugo Florez Timorán, representante do BID no Brasil.

## **CANC: Grupo de Trabalho analisa a implementação do novo normativo contábil sobre o Leasing**

A CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** – se reuniu dia 29 de maio através de videoconferência para debater a implementação nas companhias da nova norma contábil IFRS 16 que trata do Leasing (arrendamento mercantil).

Discutiu também a minuta de resposta à audiência pública do IFRS Foundation sobre o Exposure Draft do IAS 28 sobre Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, cujo prazo se encerra no dia 27 de julho.

Presentes: Adriane Tsumura (Eletropaulo S.A), Adriano Dantas Lima Rodrigues (Qualicorp), Aline Silva (Slc Agrícola S.A), Aparecida Gazília Caliman Terzi (Suzano Papel e Celulose), Arthur Santos Filho (Presidente da CANC), Camila Oliveira (Votorantim), Camilla Didier dos Santos Silva (Suzano Papel e Celulose), Daniela Ferreira Martins (Cruzeiro do Sul), Daniele Borba (Estácio S.A), Danilo Yamaoka (Eletropaulo S.A), Edson Vieira Marcos (Cosan), Evelyn Ricci (Cruzeiro do Sul), Fábio Maranesi (Kpmg), Gabriella Lau (Votorantim), Gilmar da Silva Santana (Qualicorp), Hugo Satoru Nagae (Aes Brasil S.A), Ismália Costa de Oliveira (Suzano Papel e Celulose), Jose Carlos Layber de Oliveira (Ultrapar), José Roberto Diniz Santos (Mrv), Leandro Gomes Dias de Oliveira (Multiplus S.A),

Luccas Rudah (Kpmg), Lucimara Roncolato Castilho (Suzano Papel e Celulose), Magnus Monteiro de Oliveira Junior (Qualicorp), Marco Aurélio Bove (Suzano Papel e Celulose), Mariana Amaral Gomes (Suzano Papel e Celulose), Michele Gomes Alves Soares (Banco Bradesco), Nívea Carolina dos Santos (Fleury), Pedro Teixeira (Aes Brasil S.A), Rafaela Vesterman Araújo (B3), Renata de Paula Silva Machado (Cruzeiro do Sul), Renata Ferreira Caetano da Silva (Braskem), Ricardo Mansoldo Pamplona Vaz (Banco Bradesco), Ricardo Tresso Marcolino (Fibria), Rodrigo Moraes (Votorantim), Rodrigo Moraes (Itaú-Unibanco), Rodrigo Ruiz (Eletrobras), Ronaldo Soares (Copel), Selma Maria (Globo Participações), Sônia Regina Standen (Bradesco), Tatiana Alonso (Gafisa), Thiago Kenzo Kajimura (Embraer S.A), Vanessa Ferreira Alcantara (Jsl), Washington Neves da Silva (Qualicorp).

### **Grupo de Trabalho IFRS 16 - Leasing: Intercâmbio de soluções para implementação do novo normativo**

Cumprindo uma das metas traçadas pela CANC para 2018, foram retomadas as discussões do Grupo de Trabalho sobre Leasing com o objetivo de facilitar a implementação do novo normativo nas companhias abertas e intensificar o intercâmbio de soluções entre os seus profissionais.

Contando com a participação de cerca de 51 representantes de empresas, o debate do GT se iniciou pela apresentação do gerente de Contabilidade das Lojas Renner, Alexsandro de Lima Tavares, e do sócio da PwC, Christiano Santos, com os aspectos relevantes da adoção do IFRS 16 e os temas críticos para as empresas.

Foi exposta a visão das etapas do processo de implementação da norma, com relevante consideração sobre a importância do diagnóstico, da identificação dos indicadores chave de performance e do necessário acompanhamento dos auditores da companhia para o sucesso da implantação nas empresas.

Foi destacada também a necessidade de envolvimento das diversas áreas de negócio das empresas nesse processo, principalmente, as seguintes áreas: Comercial, Contabilidade, Tributário, TI, Jurídico, Financeiro e Operacional. Somente através delas é possível compreender com profundidade os contratos com os clientes, onde serão feitas as

simulações de cenários e, por fim, a integração com os sistemas de ERP.

Segundo Alexsandro Tavares, “o conhecimento do negócio afeta significativamente o processo de implementação do IFRS 16 nas empresas, pois é ali que são identificados os temas críticos específicos de cada negócio.

Luciano Agliardi, diretor de controladoria das Lojas Renner, complementou a apresentação, debatendo os impactos no EBITDA, que normalmente são incrementados e questionando se as empresas modificarão a regra para seus cálculos por conta disso ou se manterão com as mesmas. Além disso, analisou a escolha dos métodos de transição da norma.

Esse último item foi ressaltado por Christiano Santos, no início de sua apresentação, na maioria dos países que começaram a implementar a norma vê-se um maior número de empresas adotando o método simplificado (retrospectivo modificado) ao invés do método completo (retrospectivo), que demanda mais preparação.

Christiano apresentou também os fatores críticos sobre os casos não triviais e analisou as taxas de desconto a serem utilizadas. Por fim, destacou o papel relevante da identificação dos KPIs.

As apresentações geraram debates entre as empresas sobre quais métodos de transição serão escolhidos, qual o momento de cada empresa na implementação do normativo, cálculo do EBITDA e outros temas apresentados.

No final do debate sobre o assunto, os membros da CANC deliberaram que o tema voltaria a pauta da Comissão no final de junho ou início de julho, para continuação dessas e outras discussões. Serão feitos também videoconferências com Grupos Setoriais, como agricultura, que possui características de contratos e taxas diferentes de outros tipos de empresas arrendatárias, por exemplo.

As apresentações serão publicadas no canal da EPC **Abrasca**, no YouTube. Para ler a íntegra da apresentação em powerpoint, acesse: <https://goo.gl/6e1zSW>.

### **Resposta ao IFRS Foundation do Exposure Draft com propostas de alteração do IAS 8**

O IFRS Foundation colocou em audiência pública o Exposure Draft sobre o IAS 8 que trata da mudança das políticas contábeis, mudança de estimati-

va e retificação de erro. O prazo de envio de comentários se finda no dia 27 de julho de 2018.

Nesse primeiro debate sobre o tema pela CANC, foram apenas lidas as questões, abaixo listadas, que serão analisadas pela Comissão até meados de junho, para posterior discussão e elaboração de respostas a serem encaminhadas para o IFRS.

#### Questionamentos do IFRS Foundation

**Questão 1** - O Conselho do IFRS propõe a alteração do IAS 8 para introduzir um novo patamar de mudanças voluntárias na política contábil que resultam de uma decisão da agenda publicada pelo Comitê de Interpretações IFRS. O limite proposto incluiria a consideração dos benefícios esperados para os usuários das demonstrações contábeis de aplicar a nova política contábil retrospectivamente e o custo para a entidade de determinar os efeitos da aplicação retrospectiva.

Você concorda com as emendas propostas? Por que ou por que não? Caso negativo, existe algum aspecto particular das alterações propostas com as quais você não concorda?

Por favor, explique também as alternativas que você propõe e por quê.

Responda também se acredita que as mudanças propostas podem conferir mais status de autoridade a uma decisão de agenda ou diminuir seu status.

**Questão 2** - O Conselho decidiu não alterar o IAS 8 para abordar o momento de aplicar uma mudança na política contábil que resulta de uma decisão da agenda publicada pelo Comitê de Interpretações IFRS (IFRIC Committee). Os parágrafos BC18 a BC22 das Bases para Conclusões sobre as emendas propostas estabelecem as considerações do Conselho a esse respeito.

Você acha que a explicação fornecida nos parágrafos BC18 a BC22 ajudará uma entidade a aplicar uma mudança na política contábil que resulta de uma decisão da agenda? Por quê?

Para ler a íntegra do Exposure Draft sobre o IAS 8, acesse: <https://goo.gl/umk1Pb>.

Caso negativo, o que você propõe e por quê? Você propõe alguma das alternativas consideradas pelo Conselho, conforme descrito no parágrafo BC20? Por quê?

Não havendo mais assuntos a serem tratados, Arthur Santos, presidente da CANC, encerrou a reunião.

## Sondagem mostra que um terço das companhias abertas não recebeu um único voto a distância

Um terço das companhias que realizaram assembleia no início deste ano não recebeu nenhum voto pelo sistema eletrônico. É o que revela sondagem realizada pela **Abrasca** na primeira quinzena de maio junto a seus associados. O objetivo foi colher sugestões sobre a utilização do sistema de voto a distância, que vem sendo usado desde a temporada de assembleias de 2017 e, em abril desse ano, passou a ser obrigatório para todas as companhias listadas na B3. A intenção da **Abrasca** é reunir as sugestões e encaminhá-las aos órgãos reguladores e autorreguladores.

De acordo com a sondagem, cerca de 70% das companhias consultadas avaliaram que o sistema utilizado para proceder a disponibilização e recebimento dos boletins de voto a distância é robusto. Sua velocidade é considerada satisfatória para 80% das consultadas e rápida para 16%.

A principal dificuldade encontrada pelas companhias foi a reapresentação do boletim de voto, como já havia sido antecipado pela **Abrasca** em sua manifestação, em novembro do ano passado, no âmbito da reforma da Instrução CVM 481. Na ocasião, a **Abrasca** apontou que “a publicação de mais de um boletim trará insegurança jurídica ao processo de votação a distância, não atendendo, portanto, à finalidade a que se propõe”. Para os profissionais que analisaram a proposta da CVM, a potencial assimetria de informações em relação aos candidatos gerada pela reapresentação do boletim seria um desserviço para o processo.

Além disso, problemas ligados ao sistema de processamento de votos agravaram a complexidade da reapresentação do boletim. Houve companhia que reportou ter de esperar por 7 horas para poder reapresentar o documento.

A experiência das associadas também suscitou observações e sugestões que recebemos no âmbito da consulta. A maioria das sugestões é simples de ser implementada e com grande potencial de tornar o sistema mais eficiente e amigável.

#### Reapresentação e preenchimento

Algumas companhias tiveram que reapresentar o boletim e relataram

que o sistema não se mostrou eficaz. A explicação foi a de que o sistema não permite a adição de novo candidato ou qualquer alteração de item. “Para alterar foi preciso excluir o item por completo e inserir novamente. Só que com a nova inclusão a numeração dos itens não fica sequencial, ou seja, ele vai para o fim, perdendo completamente a ordem lógica”.

Outras companhias relataram que tiveram que ligar para a B3 e solicitar a liberação do sistema para fazer a reapresentação, “o que levou algumas horas, o que não é razoável já que a reapresentação já era esperada”. A sugestão neste caso seria programar o sistema para liberar na data ou em uma próxima a ela.

Foram consideradas insatisfatórias as instruções de preenchimento do documento. A primeira sugestão é disponibilizar um manual em PDF para impressão, como existe no sistema Empresas.net, inclusive com um glossário com definição de “deliberação simples” e “chamada da assembleia”. O sistema só permite abrir o campo selecionado, o que não possibilita ao usuário ter uma noção geral antes de iniciar o preenchimento.

Também foram consideradas insatisfatórias as instruções relativas ao exercício do voto para eleição do Conselho Fiscal, caso em que o acionista deve optar entre votar nos candidatos indicados por acionista minoritário ou nos candidatos da administração. Devido à falta de clareza, algumas empresas receberam muitos boletins em que os acionistas votaram em ambas as deliberações, “prejudicando a correta expressão de sua real intenção de voto”. Aliás, uma das empresas questionou: “Caso o acionista tivesse compreendido que deveria votar em somente uma das chapas, de qual deliberação ele realmente desejaria participar? Será que o acionista entendeu que a abstenção também configura voto positivo?”.

#### Sugestões recebidas

- Permitir que, ao final do preenchimento do boletim, seja gerado um arquivo de Word, sem a expressão “Pendente de Aprovação”, para que possa ser anexado à Proposta da Administração para assembleia;

- Permitir a geração de um rascunho em PDF para o usuário providenciar a aprovação interna nas instâncias competentes;

- Automatizar a liberação da reapresentação do boletim pelo sistema sem a necessidade de consulta à B3;

- Ampliação do manual acrescentando informações sobre a observância da instrução da CVM e não apenas de utilização do sistema eletrônico;

- Criação do item “eleição em separado para representante de empregados”;
- Revisão dos campos de texto com instrução de preenchimento para permitir símbolos diversos;

- Permitir a edição por item da proposta da administração, quando da reapresentação do boletim, ao invés de sua substituição completa;

- Criar um campo editável no “voto múltiplo” para que a companhia explique, para quem desconhece o sistema, como ele funciona, como é o caso do acionista estrangeiro.

## Notas S&C

### JBS capta US\$ 500 milhões nos EUA

A JBS anunciou que concluiu a emissão de US\$ 500 milhões em títulos de dívida, com vencimento em outubro de 2022, ao custo de taxa de Libor mais 2,5%. Segundo comunicado da empresa, os recursos da emissão, realizada pela subsidiária JBS USA, serão destinados ao pagamento de dívida nos EUA e para as necessidades usuais de fluxo de caixa. José Batista Sobrinho, presidente-executivo global da JBS, disse que o sucesso da emissão reforça a confiança do mercado na capacidade gestão da companhia.

### BNDES vai investir em infraestrutura

A instituição anunciou que reservou no orçamento R\$ 5 bilhões para investir em cotas de fundos de crédito de infraestrutura. Os recursos serão aplicados em fundos fechados de debêntures de infraestrutura, especialmente os dirigidos para projetos de logística, mobilidade urbana, energia, telecomunicações e saneamento básico.

### Oi lucra no 1º trimestre

A operadora de telefonia informou que encerrou o primeiro trimestre com lucro líquido contábil de R\$ 30,5 bilhões. Segundo a diretoria da empresa, isso reflete a aprovação do plano de recuperação judicial que reduziu a dívida da companhia em mais de R\$ 36 bilhões. A Oi fechou o trimestre com dívida total

de R\$ 13,5 bilhões e posição de caixa de R\$ 6,2 bilhões. A dívida líquida, que era de R\$ 47,6 bilhões no fim de dezembro, recuou para R\$ 7,3 bilhões no fim de março.

### Banrisul anuncia IPO da unidade de cartões

A instituição, controlada pelo governo do Rio Grande do Sul, anunciou que registrou na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) uma oferta inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) da unidade Banrisul Cartões. A operação, coordenada pelo próprio Banrisul e o BTG Pactual, inclui lotes de nova ações e de papéis detidos pelo governo gaúcho, segundo o fato relevante divulgado pelo banco.

## Gente

### Ivan Monteiro assume presidência da Petrobras

O presidente Michel Temer indicou, no dia 01 de junho, o engenheiro Ivan Monteiro como novo presidente-executivo da Petrobras, no lugar a Pedro Parente, que pediu demissão após críticas à política de preços da empresa. Monteiro, que comandava a diretoria Financeira, chegou à Petrobras em 2015, a convite ex-presidente da companhia, Aldemir Bendine. Os dois trabalharam juntos no Banco do Brasil e entraram após a saída de Graça Foster.

## Está no ar a TV da EPC Abrasca

EPC Abrasca lança programa sobre contabilidade em seu canal do YouTube. A primeira edição é sobre **IFRS 15 – Receita de contratos com os clientes**. Um debate com Alexandre Furtado (EPC Abrasca), Paulino Meira (ex-Embraer e professor da EPC Abrasca) e Christiano Santos (PwC), abordando as dificuldades e desafios da implementação da norma nas empresas.

**Não perca!** Acesse em: <https://youtu.be/70NvzA4kBwo>.

## Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **04 a 08 de junho de 2018**:

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Plenário

O Plenário da Câmara dos Deputados pautou para esta semana, entre outras, as seguintes proposições legislativas:

- **BACEN. Mandatos para Cargos de Diretoria e Presidência.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá, em turno único, o Projeto de Lei Complementar nº 200/1989 que dispõe sobre os requisitos necessários para o exercício dos cargos de Diretoria e Presidência do Banco Central do Brasil.

- **Propriedade Industrial. Agravamento de Penas.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá o Projeto de Lei nº 333/1999 que altera a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) para incluir penas mais severas para os crimes cometidos contra as marcas. **Acesse em:** <https://goo.gl/QysjLK>.

- **Regulamentação da Atividade de Lobby.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.202/2007 que disciplina a atividade de lobby e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. **Acesse em:** <https://goo.gl/Y5GKcK>.

### Comissões

#### Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza em 5 de junho, às 14h30, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, o seguinte projeto:

- **Rádiodifusão. Alterações Societárias.** O Projeto de Lei nº 2.088/2015 altera o Código Brasileiro de Telecomunicações para tratar das alterações societárias de empresas prestadoras de serviços de rádiodifusão. O relator desse projeto é o deputado Hiran Gonçalves (PP-RR). **Acesse em:** <https://goo.gl/c4ikFS>.

#### Comissão de Defesa do Consumidor (“CDC”)

- **Audiência Pública. Planos de Saúde.** A CDC realiza em 5 de junho,



às 14h30, audiência pública para debater os reajustes abusivos dos planos de saúde. Foram convidados os senhores Leandro Fonseca da Silva (diretor-presidente substituto da Agência Nacional de Saúde – ANS), José Elaeres Marques Teixeira (subprocurador-Geral da República), Sérgio Custódio Viera (presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE), José Cechin (diretor da Federação Nacional da Saúde Suplementar – FenaSaúde) e as senhoras Karla de França (assessora executiva da Diretoria de Programas Especiais da Fundação Procon/SP) e Marilena Lazzarini (presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec).

#### **Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.572/2011 – Código Comercial**

• **Código Comercial.** A Comissão Especial realiza no dia 5 de junho, às 15 horas, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado Paes Landim (PTB-PI) no Projeto de Lei nº 1.572/2011, que institui o Código Comercial.

#### **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)**

• **Audiência Pública. Duplicata Escritural.** A CDEICS realiza em 6 de junho, às 9h30 audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9.327/2017, que trata sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural. Foram convidados os senhores Ilan Goldfajn (presidente do Banco Central do Brasil - BACEN), Wagner de Medeiros Santos Batista (diretor-geral do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF), Antônio Oliveira Santos (presidente da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviço e Turismo - CNC), José César Da Costa (presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas – CNDL), Zulmir Ivânio Breda (presidente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC), Rogério Portugal Bacellar (presidente da Federação dos Notários e Registradores) e a senhora Marilena Lazzarini (presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC).

• **Audiência Pública. Microesferas de Plástico.** A CDEICS realiza em 7 de junho, às 9h30, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6.528/2016, que proíbe a manipulação, fabricação, importação e comercialização de pro-

duto de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria que contenham microesferas de plástico. Foram convidados os senhores Jair Vieira Tannus Junior (secretário da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente), João Carlos Basílio (presidente da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC), Fábio Trujillo (presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM) e a senhora Denise Hamú (representante do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente no Brasil).

#### **Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações**

• **Licitações.** A Comissão Especial realiza em 6 de junho, às 14h30, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado João Arruda (PMDB-PR) no Projeto de Lei nº 1.292/1995, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

#### **SENADO FEDERAL**

##### **Plenário**

O Plenário do Senado Federal pausou para esta semana, entre outras, a seguinte proposição legislativa:

• **Transporte por Aplicativo.** O Plenário do Senado Federal discutirá, em turno único, o Projeto de Lei do Senado nº 493/2017 que estabelece o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. **Acesse em:** <https://goo.gl/41tCy5>.

##### **Comissões**

#### **Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)**

A CAE realiza em 5 de junho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **CADE. Cartel.** O Projeto de Lei do Senado nº 283/2016 altera a Lei do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência para aprimorar o caráter dissuasório da multa imposta pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em condenações de

empresas por infrações à ordem econômica, estimular o ajuizamento de ações privadas para cessação das infrações, bem como ressarcimento dos danos dela decorrentes. O relator desse projeto é o senador Armando Monteiro (PTB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/svWMcM>.

• **Empresa. Previdência Social.** O Projeto de Lei do Senado nº 422/2017 altera a Lei do Custeio da Previdência Social para modificar a definição de empresa e criar hipóteses de aumento e de diminuição de alíquota da contribuição sobre a folha de pagamento, conforme ocorra aumento ou diminuição anual do número de empregados da empresa. O relator desse projeto é o senador José Pimentel (PT-CE). **Acesse em:** <https://goo.gl/cb6xFh>.

• **Audiência Pública. Spreads Bancários.** Em 5 de junho, às 14h30, a CAE realizará audiência pública para debater custos e margens da intermediação financeira dos “spreads” bancários. Foram convidados os senhores Otávio Ribeiro Damaso (diretor de Regulação do Banco Central do Brasil), João Manoel Pinho de Mello (secretário de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda) e a senhora Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt (conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE).

#### **NOVOS PROJETOS DE LEI**

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

#### **Câmara dos Deputados**

• **Comercialização de Etanol.** O Projeto de Lei nº 10.316/2018 altera a Lei nº 9.478/1997 (Lei do petróleo) e a Lei nº 9.718/1998 (Lei que altera a Legislação Tributária Federal), para dispor sobre a comercialização de etanol hidratado combustível. **Acesse em:** <https://goo.gl/nuyRmt>.

• **ICMS sobre Combustíveis.** O Projeto de Lei Complementar nº 512/2018 altera a Lei Kandir para fixar as alíquotas máximas do ICMS incidente nas operações internas com combustíveis. **Acesse em:** <https://goo.gl/X8yw3g>.

#### **Senado Federal**

• **Transporte Ferroviário. Setor**

**Privado.** O Projeto de Lei do Senado nº 261/2018 trata da: (i) exploração indireta pela União do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, que transponham os limites de Estado ou Território, ou que se conectem às ferrovias federais, (ii) atividades desempenhadas pelas administrações ferroviárias privadas, (iii) autorregulação ferroviária e (iv) segurança do trânsito e do transporte ferroviário. **Acesse em:** <https://goo.gl/kAgQPn>.

• **Aumento Abusivo de Preços.** O Projeto de Lei do Senado nº 269/2018 altera a Lei nº 8.137/1990 (Lei de crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo) para prever como crime a elevação, sem justa causa, de preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social. **Acesse em:** <https://goo.gl/ZNB1wx>.

• **Política de Preços de Combustíveis.** O Projeto de Lei do Senado nº 270/2018 dispõe sobre as diretrizes da política de preços para gasolina, diesel e

gás liquefeito de petróleo – GLP, aplicadas à Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras. **Acesse em:** <https://goo.gl/oJs3Ra>.

#### **Congresso Nacional**

• **Fretes. Caminhoneiros Autônomos.** A Medida Provisória nº 831/2018 altera a Lei nº 8.029/1990 (Lei que trata sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal) para tratar da dispensa de licitação em contratos de transporte rodoviário de cargas para até 30% da demanda anual de frete da Conab, exceto em casos em que não seja suficiente para suprir a demanda da Companhia. **Acesse em:** <https://goo.gl/Kqnf4W>.

• **Política de Preços Mínimos do Transporte.** A Medida Provisória nº 832/2018 cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas para promover condições razoáveis à realização de fretes em todo o território nacional, mediante tabela com valores por quilômetro rodado por eixo carregado e considerando ainda a carga, custos do óleo diesel e dos pedágios, devendo a

fixação dos preços contar com a participação de cooperativas e sindicatos. **Acesse em:** <https://goo.gl/nNPvky>.

• **Isenção de Pedágio.** A Medida Provisória nº 833/2018 altera a Lei nº 13.103/2015 (Lei que regulamenta a profissão de motorista) para prever que a isenção de cobrança de pedágio para veículos de transporte de cargas que circularem vazios se aplica em todo o território nacional, nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive as concedidas. **Acesse em:** <https://goo.gl/Kqnf4W>.

• **Subvenção Econômica para Óleo Diesel.** A Medida Provisória nº 838/2018 permite à União conceder subvenção econômica na comercialização de óleo diesel, limitada ao valor total de R\$ 9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais), equalizando parte dos custos dos produtores e importadores, no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por litro até o dia 7 de junho e de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro a partir do dia 8 de junho e até o dia 31 de dezembro de 2018. **Acesse em:** <https://goo.gl/h5gmVR>.

## **Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Reunião da Diretoria	26/07/18	Rio de Janeiro
Reunião do Conselho Diretor	30/08/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	04/10/18	São Paulo
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	São Paulo

## **SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA**

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

**ABERTAS**  
**+SIMPLES**

**abrasca**  
Associação Brasileira das Companhias Abertas